



CSF - TJGO  
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



**ATA DA VISITA TÉCNICA – PROAD N° 202302000382909**

**DATA E HORÁRIO:** 10 de abril de 2024, às 10h

**LOCAL:** Visita técnica à Ocupação Via Férrea no município de Vianópolis-GO

**CONDUÇÃO:** visita conduzida pela Juíza de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dra. Soraya Fagury Brito

**ASSUNTO:** Ocupação Via Férrea - Município de Vianópolis/GO - Proad n° 202302000382909

**SECRETÁRIA:** Cristiane de Paula Neiva

**PARTICIPANTES:**

1. Dra. Soraya Fagury Brito - Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dra. Giulia Pastório Matheus - Juíza de Direito
3. Dr. Gustavo Alves de Jesus - DPEGO
4. Sr. José Luiz - Analista Administrativo DNIT
5. Sr. Rogério Ferreira - Agente de Serviços da DNIT
6. Dr. Walter Divino - Advogado Ferrovia Centro Atlântica
7. Sra. Noemi Batista - Representante da Assistência Social
8. Sra. Lorryne - Psicóloga
9. Sr. Daniel - Secretário de Governo
10. Sr. Wilton Martins - DNIT
11. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

**ABERTURA:**

Aberta a visita técnica pela Juíza de Direito e Membro da CST/TJGO, Dra. Soraya Fagury Brito, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

**PAUTA:**

Visita técnica Ocupação Via Férrea - Município de Vianópolis/GO - Proad n° 202302000382909

**RESUMO:**

De início, a Dra. Soraya se apresentou e informou aos presentes a forma de atuação da Comissão de Soluções

Fundiárias e abriu oportunidade para manifestação.

Representante da prefeitura informou que será encaminhado recurso para revitalizar toda a área da via férrea, por ser um ponto de parada. No local podemos identificar que a área descrita no processo não fazia parte de grupo de vulneráveis, sendo todos imóveis de comércio e estando dentro da metragem autorizada pelo DNIT. As casas que estão em área de vulnerabilidade não fazem parte do processo encaminhado para a Comissão de Soluções Fundiárias.

Visitamos os seguintes imóveis:

- Lanchonete do Hamilton - Hamilton Alves de Souza n. 953 Avenida Antônio José Câmara - pagou o direito do imóvel a mais de 5 anos.

- Tribo da arte - Janete Maria de Melo - n. 947 - Está no local desde 2006.

- Conserto de Calçados - Sebastião Messias - n. 965 - Está no local a 9 anos.

- Top Equipamentos - Alex, está no local desde 2006.

- Lanchonete - Maria dos Anjos - está no local desde 2006.

Encaminhando para o encerramento, Dra. Soraya deliberou que o DNIT encaminhe para a CSF/TJGO informações que os imóveis que estão no processo encaminhados para a comissão não fazem parte da área operacional do DNIT. Concluiu que a visita foi importante para contribuir no cumprimento de uma decisão judicial, somente com a visita dos membros envolvidos conseguimos identificar a realidade e entender o que acontece no local.

### **DELIBERAÇÕES:**

- Oficiar o DNIT para que encaminhe informações sobre os imóveis que fazem parte do sistema operacional do DNIT e os que não fazem parte do sistema operacional.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a visita. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dra. Soraya Fagury Brito  
Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO



10/04/2024

**VISITA TÉCNICA**

**VIA FÉRREA  
VIANÓPOLIS**













